

rando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana A SANTA BARBARA 10511 – EE Rodrigo de Castro Moreira Pena MASP 551305-6, Ana Lúcia de Souza, PEBIH, admissão 1, a contar da publicação.
RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1553/2015
A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 1449/2015, de designação para o cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, publicado em 14/05/2015, referente a: SRE Metropolitana B BETIM 8044 – EE Professora Vera Maria Rezende MASP 1019541-0, Marlon Gomes Lopes. Onde se lê: PEBIE - admissão 1; Leia-se: PEBIE - admissão 1, DII.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1554/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Pirapora PIRAPORA 81949 - EE Luiz Balbino MASP 1016298-0, Tânia Ribeiro da Silva Gonzaga, EEBIIE – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1555/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Pouso Alegre CACHOEIRA DE MINAS 54607 – E.E. Cônego José Eugênio de Faria MASP 1132249-2, Eliane Janaina Campos Leal Barreiros, EEBIA – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1556/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana A BARÃO DE COCAIS 7706 – EE Odilon Behrens MASP 876513-3, Ciomara Dias Fernandes, PEBIIM, admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1557/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, nos períodos de 01/02/1994 a 31/12/1994 e de 01/01/1996 a 31/12/1996, admissão 1, para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na EE Inconfidentes, para regularizar a situação funcional do servidor: SRE Januária MONTALVÂNIA MASP 589069-4, Teófanos Mendes de Souza.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1558/2015
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Conselheiro Lafaiete CONSELHEIRO LAFAIETE 219037 – E.E. Moacir de Souza Dias MASP 344283-7, Flávia Maria de Faria Dornelas Moreira, PEBIIP, – admissão 1, a contar da publicação.

— 21 700374 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
Superintendência de Organização e Atendimento Educacional
Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PARECER SEE N. 104/2015
PROCESSO N. 00083597.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por WILLEM GERRIT THEODOOR BOVEKERK.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro o exame final realizado por Willem Gerrit Theodor Bovekerk, conforme registro do documento escolar, expedido pelo Colégio Wellant, de Ensino Médio Profissional Preparatório e Ensino Médio Profissional “Gorinchem”, no município de Gorinchem, na Holanda, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 105/2015
PROCESSO N. 00063471.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por VERONICA DEL CARMEN LANDAETA DO ROSÁRIO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Veronica Del Carmen Landaeta do Rosário, na Unidade Educativa Colégio Santa Teresa del Niño Jesus, município Libertador, distrito Capital, Caracas, Venezuela, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 17 de abril de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 106/2015
PROCESSO N. 00025096.1261.2015
Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por LUIZ AUGUSTO RODRIGUES PFEIFER.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Luiz Augusto Rodrigues Pfeifer na Louis-Baare-Berufskolleg, em Bochum, na Alemanha, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 22 de abril de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 107/2015
PROCESSO N. 00075112.1501.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JOÃO PEDRO ARIEIAS DE MORAES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro, os estudos realizados por João Pedro Arieias de Moraes, na Alberta High School, Província de Alberta, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 23 de abril de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 108/2015
PROCESSO N. 00073779.1501.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por FÁBIO TORRE GOMES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Fábio Torre Gomes, no Brauer College, em Wannambool, Victoria, na Austrália, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 23 de abril de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 109/2015
PROCESSO N. 00048471.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por KAREN COSTA PINTO RIBEIRO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Karen Costa Pinto Ribeiro, no Broward Community College, em Davie, Florida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 112/2015
PROCESSO N. 00034403.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por NAYARA BRUNA MARTINS.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Nayara Bruna Martins, na Long Branch High School, em Long Branch, New Jersey, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 29 de abril de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 113/2015
PROCESSO N. 00076449.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por GABRIELA VIEIRA MACIEL DIAS.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Gabriela Vieira Maciel Dias, no(a) Maroochydore State High School, em Maroochydore, na Austrália, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 29 de abril de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 114/2015
PROCESSO N. 00081740.1261.2015
Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por DEICY HEREDIA GUEVARA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Deicy Heredia Guevara, na Instituição Educativa Coronel Pedro Portillo, em Pucallpa, Peru, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 30 de abril de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 116/2015
PROCESSO N. 00025097.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ANA CAROLINA TORRES CRESTO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Ana Carolina Torres Cresto, na Académie Aix – Marseille, em Marseille, França, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 5 de maio de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 117/2015
PROCESSO N. 00030268.1261.2015
Examina pedido de equivalência de estudos realizados no exterior por ELIZANDRA LUCINETH RODRIGUES FÉLIX.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Elizandra Lucineth Rodrigues Félix, no Instituto Médio Industrial de Luanda, em Luanda, Angola, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 5 de maio de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 123/2015
PROCESSO N. 00090025.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ALESSANDRA ALPINO COSTA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Alessandra Alpino Costa, na Wakatipu High School, em Queenstown, Nova Zelândia, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 11 de maio de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

PARECER SEE N. 125/2015
PROCESSO N. 00029783.1261.2015
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por PATRICIA SCALCO LEAL.
CONCLUSÃO:
À vista do expostosomos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do ensino médio brasileiro os estudos realizados por Patricia Scalco Leal, na Mercersburg Academy, em Mercersburg, Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O número e a data de publicação deste parecer deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2015.
VALDÊMIA BARBOSA DE A. MOREIRA
Diretora da Diretoria de Funcionamento e Regularidade da Escola

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS SEE nº 249, de 04 de março de 2010, referente ao credenciamento da entidade Policlínica Odontológica Ortoprev Ltda, mantenedora do Instituto Metropolitanlo de Educação e Cultura – IMEC, de ensino médio, e da Portaria SEE nº 1209, de 26 de novembro de 2013, referente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal, em Ipatinga:
Onde se lê: "...Instituto Metropolitanlo de Educação e Cultura – IMEC, de ensino médio..."
Leia-se: "...Instituto Metropolitanlo de Educação e Cultura – IMEC..."
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA nº 854/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 25 de setembro de 2014, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 1203, de 09 de setembro de 2010, ministrado pelo estabelecimento SIC - Escola Profissionalizante Santo Agostinho, situado na Av. Deputado Antônio Lunardi, 98. B. Brasil Industrial, em Belo Horizonte.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA nº 855/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 02 de março de 2015, o reinício do curso Técnico em Enfermagem, no Colégio Técnico CECON – Piumhi, situado na R. Ramiro Júlio Ferreira, 202, Centro, em Piumhi.
SRE – Passos

PORTARIA nº 857/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 402, de 12 de maio de 2015, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade Escola Infantil e de Ensino Fundamental Caetano e Silva Ltda – EFP, mantenedora do ensino fundamental e recredenciada a entidade Colégio de Ensino Médio Caetano e Silva Ltda, mantenedora do ensino médio, ministrados pelo Colégio Caetano, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Villa Lobos, 730, B. Mangabeiras, em Sete Lagoas, ambas pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Sete Lagoas

PORTARIA nº 857/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Pandiá Calógeras, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Corrego do Martin, Fazenda Seara Krigima, em Carai, para Escola Municipal Rita de Cássia Barbosa Peixoto, de ensino fundamental (anos iniciais).
SRE – Teófilo Otomi

PORTARIA nº 858/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2015, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Ervália:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas
E.M. Nossa Senhora Aparecida	Povoado Ponte Alta	03
E.M. Mário Lopes	Povoado de Santa Cruz dos Godinhos	03
E.M. Santo Antônio	Povoado de Santa Terezinha	03

SRE – Ubá

PORTARIA nº 859/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica prorrogada, pelo período de 1º de agosto de 2001 a 31 de dezembro de 2007, a autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. José Caxambu, 1220, B. Aristides Vieira de Mendonça, em Três Pontas, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Varginha

PORTARIA nº 860/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2008, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 1144, de 31 de julho de 1997, ministrado pela Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. José Caxambu, 1220, B. Aristides Vieira de Mendonça, em Três Pontas.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Varginha

— 21 700261 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora em exercício – Maria da Penha Silva Marques, MaSP: 245.242-3.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 94/15
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Timóteo/Cachoeira do Vale: servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 364.277-4, Nadir Alves da Cruz, PEB1P, admissão 01, at nº 01/12, publicado em 23/03/2012, por incorreção na carga horária, onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 108 h/a + 01 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 95/15
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 353.696-8, Eliara Ferreira Silva Duarte, PEB2G, admissão 01, at nº 23/11, publicado em 08/07/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 01/08/11, leia-se: a partir de 31/07/11.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 96/15
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Doutor Querubino, MaSP: 389.873-1, Ângela Custódia Fernandes, PEB11-Geografia-ajustamento funcional, admissão 01, at nº (outra SRE), publicado em 09/09/1997, por incorreção no saldo e vigência, onde se lê: concede 4 meses e 2 dias de férias prêmio referente ao 1º quinquênio a partir de 13/08/95, leia-se: concede 4 meses e 3 dias de férias prêmio referente ao 1º quinquênio a partir de 08/01/97 (data do exercício).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 97/15
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio (Data Marcada), referente ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Doutor Querubino, MaSP: 389.873-1, Ângela Custódia Fernandes, PEB11-Geografia-ajustamento funcional, admissão 01, at nº 35/00, publicado em 09/09/2000, por incorreção no tempo usufruído, onde se lê: por 03 meses e 06 dias, leia-se: por 03 meses e 03 dias.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 98/15
RETIFICA, NO ATO de Gratificação de Incentivo à Docência – 5%, referente ao servidor: Ipatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MaSP: 887.640-1, Adelaide Alice Lopes Malta e Costa, PEBT2P-Português, admissão 01, at nº 27/07, publicado em 14/09/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 08/08/07, leia-se: 6º biênio a contar de 30/07/07.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 99/15
RETIFICA, NO ATO de Lotação, referente ao servidor: Ipatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MaSP: 1.256.245-0, Daniela de Freitas Guerra, PEB1A-Educação Física, admissão 03, ato s/nº, publicado em 20/03/2015, por incorreção na data do exercício, onde se lê: a contar de 03/12/14, leia-se: a contar de 22/12/14.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 100/15
RETIFICA, NO ATO de Redução de Carga Horária de Servidor Responsável por Excepcional, referente ao servidor: Santana do Paraíso: EE Albertino Ferreira Drumond, MaSP: 837.920-8, Edilene Aparecida Alvarenga Andrade de Medeiros, PEB1A, admissão 01, at nº 01/15, publicado em 08/05/2015, por incorreção na localidade e no órgão de lotação/exercício, onde se lê: Ipatinga: EE Nacif Selim de Sales, leia-se: Santana do Paraíso: EE Albertino Ferreira Drumond.

— 20 699773 - 1

Diretora em exercício – Maria da Penha Silva Marques, MaSP: 245.242-3.

ATO DE DESLIGAMENTO – ATO Nº 12/15

A Diretora da Diretoria Educacional da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, Sra. Maria da Penha Silva Marques, desliga a pedido, nos termos do artigo 57, da Resolução SEE nº 2.741 de 20 de janeiro de 2015, os servidores: MaSP: 1.114.807-9, Bruno Lima Pires, PEB1A, admissão 01 – da E.E. Doutor Geraldo Perlingeiro de Abreu, do município de Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana, a contar de 06/05/2015; MaSP: 599.092-4, Rochkhudson Batista de Faria, PEB1A, admissão 02 – da E.E. Laura Xavier Santana, do município de Ipatinga, a contar de 01/05/2015; MaSP: 807.568-1, Vilacy Anunciação de Souza, PEB1A, admissão 01 – da E.E. Laura Xavier Santana, do município de Ipatinga, a contar de 01/05/2015.

— 20 699770 - 1

Diretora em exercício – Maria da Penha Silva Marques, MASP: 245.242-3.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/15
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, (inclusive se combinado com § 5º), aos servidores: Belo Oriente: EE João Hemétrio de Menezes, MaSP: 364.241-0, Iracilda de Brito Pires, PEBT2P, admissão 02, a partir de 18/05/2015; MaSP: 318.475-1, Marli Andrade Bowen Luz, PEB2P/DII, admissão 02, a partir de 13/05/2015; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Rotildino Avelino, MaSP: 339.377-4, Gislene de Fátima Soares, PEB11, admissão 01, a partir de 14/05/2015; Ipatinga: EE Wilson Alvarenga, MaSP: 549.062-8, Terezinha Simonceos Fonseca, PEBT2P, admissão 01, a partir de 13/08/2014.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 01/15
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor: Ipatinga: servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 630.898-5, Maria Cassandra Silva Langkammer, a partir de 05/05/2009, referente ao cargo de PEB1A, admissão 01.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Antônio Dias: EE Professor Letro, MaSP: 551.765-1, Maria Aparecida de Castro Araújo, a partir de 15/05/2015, referente ao PEB1P, admssão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” (integral) e c/ § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Timóteo: EE Antônio Silva, MaSP: 547.193-3, Auxiliadora Catarina de Sena Lima Chaves, a partir da publicação, referente ao PEB1E, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10.603 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a + 02 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 87/15

ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: Antônio Dias: EE Professor Letro, MaSP: 551.765-1, Maria Aparecida de Castro Araújo, PEB1P, admissão 01, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, at nº 04/15, publicado em 15/05/2015, por erro na base legal.

ANULAÇÃO – ATO Nº 88/15

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Professora Celina Machado, MaSP: 363.974-7, Shirley Horta Araújo, PEB2P, admissão 02, Anulação de Processo Administrativo/Conclusão, at nº 46/11, publicado em 18/03/2011, por anulação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 89/15

ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Alberto Giovannini, MaSP: 378.702-5, Sônia Auxiliadora Neves, PEB2P/DII, admissão 02, Férias-prêmio/Afastamento, at nº 01/15, publicado em 06/02/2015, por desistência do servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 90/15

ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: Coronel Fabriciano: EE Alberto Giovannini, MaSP: 378.702-5, Sônia Auxiliadora Neves, PEB2P/DII, admissão 02, Retificação de Férias-prêmio/Afastamento, at nº 34/15, publicado em 06/03/2015, por desistência do servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 91/15

ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: Ipatinga: EE Nilza Luzia de Souza Butta, MaSP: 887.640-1, Adelaide Alice Lopes Malta e Costa, PEBT2P-Português, admissão 01, Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência – 5% referente ao 6º biênio, at nº 74/15, publicado em 01/05/2015, por retificação indevida; Timóteo: servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP: 364.277-4, Nadir Alves da Cruz, PEB1P, admissão 01, Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência – 5% referente ao 6º biênio, at nº 14/12, publicado em 20/01/2012, por impossibilidade de se retificar.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 12/15
POR ATENDER OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEMPLAG/ SDE n.º 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ipatinga/Barra Alegre: EE Dona Caetana América de Menezes, MaSP: 344.760-4, Luzia Maria da Silva Leonel, PEB2H, admissão 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/15
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ipatinga: EE Wilson Alvarenga, MaSP: 549.062-8, Terezinha Simoncelos Fonseca, PEBT2P-Regente de turma, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 27/12/2013.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 09/15
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei 8.517, de 09/01/1984, da Lei 9.831, de 04/07/1989, e da Lei 9.957, de 18/10/1989, a: Marliéria/Cava Grande: EE em Horto Belém, MaSP: 318.490-0, Nilce de Castro Moreira, PEB1P, admissoão 01, referente ao 4º biênio, a partir de 07/04/1993.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 05/15
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Braúnas: EE Fagundes Varela, MaSP: 1.323.390-3, Luciana Anastácio Bessa Damasceno, ATB1A, admissão 02, por Antônio Augusto Anastácio Damasceno, filho, a partir de 07/05/2015; MaSP: 1.323.390-3, Luciana Anastácio Bessa Damasceno, ATB1A, admissão 02, por Talita Bessa Damasceno, filha, a partir de 07/05/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/15
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Braúnas: EE Fagundes Varela, MaSP: 329.109-3, Celina do Carmo Machado Fernandes, PEBT2P/ DIV, admissão 01, a partir de 12/03/2015; Coronel Fabriciano: SRE de Coronel Fabriciano, MaSP: 936.207-0, Valdilene Ermelinda Estevam Valentino, ATE4F/FGD5, admissão 01, a partir de 30/04/2015; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Professor Francisco Letro, MaSP: